

39°20'52,07"W

39°15'55,11"W

39°10'58,14"W

39°6'1,18"W

39°14,21"W

38°56'7,25"W

6°11'18,41"S

6°6'15,37"S

6°11'12,34"S

6°16'9,30"S

6°11'18,41"S

6°6'15,37"S

6°11'12,34"S

6°16'9,30"S



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

**LIMITES**

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

**IDENTIFICAÇÃO**

- Distrito
- Subdistrito
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Rodovias e hidrovias
- Ferrovias
- Drenagem
- Sede Municipal
- Núcleo Urbano
- Lugarejos, povoados e núcleos rurais
- Aglomerados não setorializados
- Fisiografia
- Pontos de referência
- Estabelecimentos
- Saúde
- Ensino
- Religioso

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -0,25 Longitude: -38,2

Localização no mapa: 58 25 14 S 38 14 21 W

**IMPLANTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETA

Unidade Produtora: Superintendência Estadual do IBGE

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PAUTA TERRITORIAL**

EDICIONADO: 2024

**NOTA**

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode conter erros de digitação ou de transcrição. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.